



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Segunda-feira • 24 de março de 2025 • Ano XIII • Edição N° 639

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (N° 3/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 3/2025)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2025/2028, CONFORME DISCIPLINA
O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores, **ALEX PEREIRA PITON** Presidente, **ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA** vice-presidente, **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS**, **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, **GILVANDRO QUADROS SOUZA** e **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra a Vereadora **ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA** saudou a todos. Iniciou lembrando que neste dia 24 completamos 93 anos do voto feminino uma conquista que virou um marco e uma sociedade mais justa e igualitária e completando 93 anos com 52% da população brasileira sendo mulheres e quem sabe futuramente possamos fazer igualdade de gênero na política e conquistar o que vem sendo pregado mais mulheres na política. Seguindo diz que o calendário escolar já foi comunicado nesta casa mais aguarda que secretária faça a publicação para a sociedade e após o carnaval deseja um bom retorno para os alunos. Seguindo diz que foi questionada por munícipes se terá processo seletivo para a área da saúde e respondeu ainda não ter essa informação mais acredita se vier a ter essa casa será informada. Em seguida deseja um feliz carnaval a toda comunidade macedence e finalizou

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

1



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

agradecendo a todos. Com a palavra vereadora **ANTONIA DE SOUZA LEMOS** saudou a todos. Iniciou desejando um feliz carnaval e pedindo aqueles que vão aproveitar a festa cuidado com a saúde que é muito importante. Seguindo informa que visitou juntamente com o colega **Gil** algumas secretarias do município inclusive a secretaria de Educação onde estava acontecendo a seleção de professores e pode presenciar tudo correto e dentro da Lei e parabenizou todos os secretários dessa gestão e também parabenizou o Prefeito **Tote** pelos seus 2 meses de mandato. Em seguida volta a ressaltar sobre comentários com seu nome e o da colega **Elida** em rede social e preferia que a pessoa viesse até ela e falasse ao invés de estarem em rede social por que ela respeita para ser respeitada e tudo isso devido ao convite que fez a colega **Elida** para fazer parte de sua chapa o que em sua opinião já deveria ter acabado por que ela só fez o convite a colega porque esteve com uma pessoa da família dela onde lhe autorizou que fizesse o que achasse melhor errou por não ter nada assinado e diz que tem uma consideração e um carinho imenso por **Elida** fora de política e nada nem ninguém irá atrapalhar essa amizade. E promete resolver pessoalmente essa situação tomará suas providencias. Finalizou agradecendo a todos. Na sequência a vereadora **Elida** ressaltou dizendo fazer dela a fala da colega e que entrou na política agora mais é uma pessoa de respeito e não por ser mulher deve se calar e diz que rede social não é para denegrir imagem de ninguém e não foi educada para isso, mas chega um determinado ponto que não se aguenta mais, então ela abraça a colega do mesmo jeito e também não é de mandar recados e não é por que está sentada na cadeira de vereadora que vai permitir ser desrespeitada se antes já não era. Com a palavra o Presidente pontou que todo tipo de desrespeito a qualquer pessoa tem que ser punido e em sua opinião se temos algo contra alguém se for pessoal procure pessoalmente e fale e se for algo jurídico procure a justiça e procure descobrir o que é certo. E diz também que usar de forma **FAKE** para denegrir a imagem do outro é errôneo, é desrespeitoso além de ser crime. Em seguida diz que está sempre a favor da Lei independente de ser oposição ou situação e relata que em 2014 foi promulgada a Lei 448/2014 aqui no município pelo Ex-Prefeito **Jose Froes** a qual institui as cores de prédios e órgãos públicos até mesmos as postagens e emblemas serem as cores da bandeira municipal e relatou que tem alguns municípios que o descumprimento dessa Lei traz algumas repercussões inclusive teve município que esse processo gerou a improbidade administrativa onde o gestor ficou 5 anos sem



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

poder concorrer a cargos em órgãos públicos além de pagar multas de 20 vezes o salário que ele recebia. Então ele diz que passou em algumas escolas aqui do município e pôde ver que as mesmas estão sendo pintadas com cores partidária diferentes das cores da bandeira e isso é contra a Lei e no entanto os vereadores não alertou ao Gestor isso também é função do vereador buscar informações e informar por que as escolas que foram pintadas na cor azul, terão que ser repintadas com o recurso de quem pintou. Ele infôrma também que foram entregues hoje ofícios a prefeitura tanto para a Secretária de Administração quanto a de Secretária de Educação assim como muitos carros que foram locados e também os novos ainda não estão sendo plotados dificultando a identificação principalmente à noite. Também lhe relataram que alguns carros estão dormindo nas residências dos motoristas, enfim são questões feitas pela população e ele como vereador tem que pontuar na tentativa de ajudar. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **ALEX PEREIRA PITON** em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, 1º Secretário** lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim o desejarem.


ALEX PEREIRA PITON – PRESIDENTE


ELIDA PITON MOUREIRA VITENA-VICE-PRESIDENTE


ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO – 1º SECRETÁRIO


DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS – 2º SECRETÁRIO


ANTONIA DE SOUZA LEMOS


CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Geraldo Jorge Souza Sales
GERALDO JORGE SOUZA SALES

Gilvandro Quadros Souza
GILVANDRO QUADROS SOUZA

Joselito Pereira Araújo
JOSELITO PEREIRA ARAÚJO